

RESOLUÇÃO N° 03/96

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, reunido em sessão do egrégio Órgão Especial no dia 12 de abril de 1996, no uso de suas atribuições, e considerando que a maioria dos juízes togados que atendem os juizados estão assoberbados de serviço e havendo necessidade de disponibilizar magistrados para dar atendimento adequado aos interessados,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar poderes ao Presidente deste Tribunal para designar juízes, em todas as comarcas do Estado, ao fim de funcionarem nos processos da competência dos Juizados Especiais.

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Resolução nº 17/95.

Art. 3º - Esta Resolução passará a vigorar a partir da sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de abril de 1996.

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente